



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

TATIANA BERGEMANN BORTOLUZZO CONDE, Chefe de Seção Judiciária do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de São José do Rio Preto, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: **1003749-21.2026.8.26.0576 - Ordem nº 2026/000172** - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação, em que figura como Querelado **JOAO PAULO RILLO**, Brasileiro, Casado, Advogado, CPF 213.872.688-64, com endereço à Silva Jardim, 3357, Câmara Municipal de Sjrj/sp, Centro, CEP 15010-060, São José do Rio Preto - SP, Fone [REDACTED] verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/03/2026**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**
nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>

Histórico da Parte **Joao Paulo Rillo**

11/02/2026 - Data do Fato - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 "caput", II § 2º ambos do(a) CP

Local: São José do Rio Preto/SP

16/03/2026 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 "caput", II § 2º ambos do(a) CP

14/04/2026 - Recebida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 "caput", II § 2º ambos do(a) CP

Situação Processual:

Os Autos encontram-se aguardando audiência de instrução, debates e julgamento, de forma remota, designado para o dia 30.09.2026, às 14h.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto, 27 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA